



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1040 | Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abilio Brunini**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Vânia Garcia Rosa**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Everson Da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Evanilda Solange Dias**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino**  
Secretário Municipal de Gestão

**Willian Leite De Campos - Interino**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Jose Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Regivânia Alves Venâncio**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Perdigão**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Nivaldo De Almeida Carvalho Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Lucia Helena Barboza Sampaio**  
Secretária Municipal de Saúde

**Felipe Corrêa**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Luiz Fernando Medeiros Lima**  
Secretário Municipal de Turismo

**Luiz Antonio De Araujo Junior**  
Procurador Geral do Município

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Reginaldo Alves Teixeira - Interino**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues Da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

<b>Atos do Prefeito</b> .....	<b>01</b>
Lei.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
<b>Secretarias</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	<b>02</b>
Portaria .....	02
<b>Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios</b> .....	<b>03</b>
<b>Empresa Cuiabana de Saúde Pública</b> .....	<b>03</b>
Portaria .....	03
<b>Câmara Municipal de Cuiabá</b> .....	<b>03</b>
<b>Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios</b> .....	<b>03</b>
Atos .....	03

### Atos do Prefeito

#### Lei

LEI Nº 7.211 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO PLENO À INFORMAÇÃO AOS DEFICIENTES VISUAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE AUDIODESCRIÇÃO NAS PUBLICAÇÕES QUE VINCULEM IMAGENS, NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS E REDES SOCIAIS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As publicações eletrônicas que vinculem imagens, realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, através de seus sítios eletrônicos e redes sociais, deverão incluir a legenda “#PraCegoVer”, contendo o anúncio do tipo de imagem, a descrição da esquerda para a direita, de cima para baixo, a ordem natural de escrita e leitura ocidental, a informação das cores e os elementos da foto, de modo a criar uma sequência lógica de compreensão da imagem.

**Parágrafo único.** Para aplicação desta Lei, deve-se considerar os princípios da audiodescrição para produção dos textos descritivos.

**Art. 2º** A imagem deverá ser descrita sem quaisquer julgamentos ou opiniões.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Decreto

**Republica-se por erro material**  
ATO GP Nº 99/2025

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT),** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, HERMANO JOSÉ DE CASTRO LEITE,** do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Procurador Chefe Judicial, Simbologia CGDA 5, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 06/01/2025.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003500370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme Lei nº 200/2015, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.